

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.0062/2020, de 11 de março de 2020

Trata da revogação da Portaria nº CPV.0073/2019, de 02 de maio de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº CPV.0025/2019, de 13 de junho de 2019, do Conselho de Câmpus, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0073/2019, de 02 de maio de 2019, referente à Comissão de Eventos e Atividades do IFSP — Câmpus Capivari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA